



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA  
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/SC  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PR/SC

PORTARIA Nº 126, 16 de março de 2022.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público do Federal, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ministério Público Federal

DANIEL RICKEN